



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 8.242/2022

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à contratação por dispensa do serviço de locação de veículo com motorista para a 8ª Zona Eleitoral - Aracati/CE, uma vez que foram realizados pelo menos dois pregões presenciais, sem que houvesse interessados no objeto.

A Coordenadoria de Licitações (COLIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela contratação direta, tendo a SOF informado a disponibilidade orçamentária.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação**, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria n.º 429/2021), **por meio de dispensa**, com amparo no art. 24, V, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela COLIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SAD, para providências relativas à contratação.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

Diretor-Geral

[assinatura no sistema]